



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 057/2017

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Eliseu Andrin e das Servidoras Ariana Santos e Maria Nogueira, a Santa Cruz do Sul – RS, no dia 26 de maio de 2017, os quais irão até a Câmara de Vereadores, para participar de um Seminário de Gestão Pública, oferecido pelo TCE-RS.

Parágrafo único. O vereador e as servidoras, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13 e da Lei Municipal nº. 2592/11.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 24 de maio de 2017.

Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 24 de maio de 2017.

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário